

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 11756/2023

Objeto: Aquisição e prestação de serviços de instalação de película solar.

Rua 239, nº 206, Setor Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.605-070

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 01.585.595/0001-57, com sede na Rua 239, n. 206, Setor Universitário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Dr. Jales Benevides Santana Filho, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que receberá propostas para **aquisição e instalação de película solar**, em conformidade com os termos da presente Cotação e seus anexos.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. Trata-se a presente Cotação de procedimento próprio para contratação de serviço, realizado por pessoa jurídica de direito privado, **sem qualquer vinculação com a lei nº 8.666/93 (lei de licitações)**, sujeitando-se, exclusivamente as normas de compras da ACCG.

II – DA RECEITA

2.1. As despesas de contratação e execução do objeto desta Cotação correrão por conta das receitas provenientes de verba própria.

III – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente Cotação para aquisição, remoção e instalação de película solar, em conformidade com os termos da presente Cotação e seu anexo.

IV – GENERALIDADES

4.1. A Cotação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.accg.org.br ou no Setor de Compras da ACCG.

4.2. As solicitações de esclarecimento acerca do conteúdo e especificações da Cotação deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, pelo endereço eletrônico manutencao_compras@accg.org.br **até o dia 08/09/2023.**

4.2.1. As propostas deverão observar todos os dispositivos da presente Cotação e seu anexo.

4.3. As divergências entre a proposta e o que estabelecem as condições descritas nos anexos deverão ser anotadas com destaque na proposta, com a respectiva justificativa, sob pena de desclassificação, cujo acatamento dependerá de prévia autorização da ACCG.

6.2. Data final para envio das propostas dia 10/08/2023.

6.3.1. As propostas recebidas após o dia indicado no item 6.2. não serão aceitas.

6.3.2. Recebido todas as propostas, os conteúdos serão analisados.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Habilitação Jurídica

7.2 Habilitação de terceirizados

7.1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, regular;

7.2.1 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, pertinentes à atividade executada.

7.2.2 GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, pertinentes à atividades a ser executada.

7.2.3 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com base no PPRA supracitado.

7.2.4 SESMT – Serviço Especializado em Engenharia e Medicina no Trabalho. Empresas que executarem atividades com risco grau 2 ou 3 já devem disponibilizar um técnico de segurança do trabalho durante a execução do serviço se possuírem mais de 15 empregados no quadro, e o restante das empresas devem atender a NR-04 quadro II do decreto 3.214/78.

7.2.5 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para todas as empresas que constituir valor menor ou igual a 19 empregados, apenas indicado pelo empregador, igual ou acima de 20 empregados deverá realizar e/ou apresentar as documentações e o processo eleitoral.

7.1.6 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos funcionários da empresa terceirizada que prestará serviços na ACCG, de acordo com o PCMSO supracitado.

7.2.7 OS – Ordem de Serviço será obrigatório por parte do empregador das terceirizadas repassar as cópias assinadas para o SET. □ Ficha de EPI – Equipamento de Proteção Individual, as terceirizadas serão responsáveis pelo fornecimento dos EPI's aos funcionários dela, e terá que repassar para o SET, a cópia do(s) treinamento(s) e da entrega dos EPIs.

7.1.8 Certificado NR-10 As empresas que forem realizar serviços com eletricidade será obrigatório à apresentação da cópia do certificado de curso de NR-10.

7.2.9 Certificado NR-12 As empresas que necessitar do uso de máquinas e equipamentos será obrigatório à apresentação com cópia do curso de NR12 e a adequação das máquinas e equipamentos.

7.2.10 NR-33 Espaço Confinado, as empresas que forem realizar serviços em espaços

confinados deverá obedecer aos parâmetros abordados da norma. Espaço confinado é todo espaço que não foi dimensionado para ocupação humana, como por exemplo: caixas d'água, buracos, sótão, vão de forro com telhado e etc.

7.2.11 NR-35 Trabalho em Altura, as atividades que necessitar de trabalho em altura será obrigatório o cumprimento de todos os itens abordados na norma.

7.2.12 Contrato de trabalho.

7.2.13 Carteira de trabalho – CTPS.

7.2.14 Cartão de vacina atualizado: Febre Amarela, Dupla Adulta (antitetânica), Tríplice Viral, Hepatite B e Influenza.

7.2.15 1 (um) Foto ¾ para a confecção do crachá de funcional.

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa e moeda nacional, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ da proponente, data, o número desta Cotação e indicação da validade da proposta, rubricada em todas as folhas e assinada na última, por pessoa legalmente habilitada e as seguintes informações:

8.1.1 Descrição do(s) serviço(s) cotado(s) de forma correta e clara, identificando todos os itens do termo da carta cotação;

8.1.2 Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

8.1.3 Validade da proposta de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Cumpra à Gerência de Suprimentos a condução dos trabalhos, podendo convocar empregados da ACCG para contribuir com o processo de julgamento das propostas, ou mesmo, solicitar a contratação de parecerista.

9.2. Recebidos os documentos de habilitação e proposta, nenhum outro será aceito.

9.3 As propostas serão analisadas e aprovadas pelo responsável técnico indicado pela ACCG, com o objetivo da contratação de serviços que atenda às necessidades da Instituição.

9.4. A condição de contratação não se vincula ao menor preço, podendo a administração da ACCG convidar as empresas selecionadas a apresentarem nova proposta de preços, independente de negociações posteriores com o objetivo de melhorar as condições de contratação.

9.4.1. Os proponentes que ofertarem desconto, em hipótese alguma, poderão alterar o

escopo da proposta já apresentada e habilitada tecnicamente.

9.5. A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato/ordem de compras, devendo fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período se devidamente justificado, contados de sua comunicação, sob pena de desistência tácita.

9.6 Será declarada vencedora a empresa CLASSIFICADA que orçar o menor preço.

9.5.1. Caracterizada a desistência tácita a ACCG procederá ao chamamento da empresa classificada com o menor preço subsequente.

X – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento relativo à prestação de serviço o objeto da presente cotação de preços, será efetuado, até 30 dias após a entrega da nota fiscal de serviço.

10.2 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o serviço. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do contrato/ordem de compra de fornecimento, o número da presente cotação de preços.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ACCG se reserva o direito de revogar a presente Cotação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, antes da assinatura do contrato/ordem de compra, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.

11.2. A ACCG se exime de qualquer responsabilidade imposta a qualquer das proponentes, em razão de danos pessoais, materiais ou morais produzidos em razão da presente Cotação ou em decorrência do cumprimento do contrato/ordem de compras.

11.3. A contratada se responsabilizará por qualquer dano, inclusive ambiental produzido, por culpa ou dolo de seus prepostos, contratados ou subcontratados, respondendo pelos reparos e penalidades estipuladas em lei.

11.4. A participação das proponentes, ofertando proposta de preços, implica na aceitação integral e incondicional dos termos da presente Cotação, condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

XII – DO FORO

12.1. Para dirimir as questões relativas à presente Cotação e seus anexos, elege-se como foro competente o de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, quando não puder ser sanado pela Gerência de Suprimentos da ACCG.



Goiânia, 04 de Setembro 2023.

Matheus Silva
Analista de Compras

ANEXO 1

Escopo dos serviços solicitados: Aquisição de película solar sendo G5 e espelhada sendo 1172,97m² de cada. Cotação deve contemplar.

- ✓ Remoção de película existente quando necessário;
- ✓ Instalação de nova película;
- ✓ Uso de EPI's para instalação em alturas;
- ✓ Película G5 e espelhada;

QUADRO DE PELICULAS							
HOSPITAL ARAUJO JORGE							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
MACROSCOPIA	JANELA 1	NÃO	SIM	4	1,03	0,52	2,14
HISTOTECNICA	JANELA 2	NÃO	SIM	3	1,03	0,52	1,61
HISTOTECNICA	JANELA 3	NÃO	SIM	4	1,03	0,52	2,14
				TOTAL DE METRAGEM (M²)			5,89
SUR – SETOR DE UROLOGIA							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
RECEPÇÃO	8 VIDROS	NÃO	SIM	1	0,69	0,40	0,28
				2	0,57	0,43	0,49
				1	0,4	0,43	0,17
				4	0,52	0,87	1,81
				TOTAL DE METRAGEM (M²)			2,75
SPS – SETOR DE PSICOLOGIA							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
SALA	JANELA	NÃO	SIM	6	0,52	0,87	2,71
				TOTAL DE METRAGEM (M²)			2,71
SIG – SETOR DE IMAGEM							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
SALA DA UTRASOM 1	Janela	NÃO	SIM	2	0,34	0,91	0,62
				TOTAL DE METRAGEM (M²)			0,62
SCC – SETOR DE CENTRO CIRURGICO							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL

SALAS	JANELAS	NÃO	NAO	13	1,4	0,4	7,28
TOTAL DE METRAGEM (M²)							7,28
BAZAR							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
LOJA BAZAR	JANELA	NÃO	NÃO	4	0,5	0,9	1,8
TOTAL DE METRAGEM (M²)							1,80
POSTO 1 C							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ENF 01	JANELAS	NÃO	NÃO	2	0,44	1,03	0,91
ENF 02	JANELAS	NÃO	NÃO	2	0,44	1,03	0,91
ENF 03	JANELAS	NÃO	NÃO	2	0,44	1,03	0,91
TOTAL DE METRAGEM (M²)							2,72
POSTO 2A							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
POSTO 2A AREA DE MEDICAÇÃO	JANELAS	SIM 1 VIDRO	SIM	3	0,54	0,83	1,34
RECEPÇÃO LADO PATIO INTERNO	JANELAS	NÃO	SIM	6	0,53	0,79	2,51
APT. 202	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 203	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 205	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 207	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 209	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 211	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 213	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
APT. 215	JANELAS	NÃO	SIM	2	0,37	0,94	0,70
TOTAL DE METRAGEM (M²)							9,42
POSTO 3A							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
POSTO 3A AREA DE MEDICAÇÃO	JANELA	NÃO	SIM	3	0,54	0,81	1,31
RECEPÇÃO LADO DO PATIO INTERNO	JANELA	NÃO	SIM	6	0,53	0,84	2,67
TOTAL DE METRAGEM (M²)							3,98
POSTO 4A - PEDIATRIA							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
SALA DE ENFERMAGEM	JANELA	NÃO	SIM	2	0,68	0,87	1,19
SALA LUDICA	JANELA 1	NÃO	SIM	1	1,37	0,98	1,34
SALA LUDICA	JANELA 2	NÃO	SIM		1,23	2,32	5,71
SALA LUDICA	JANELA 3	NÃO	SIM	2	0,59	1	1,18

SALA LUDICA	JANELA 4	NÃO	SIM	2	0,52	1	1,04
SALA LUDICA	JANELA SUPERIOR	NÃO	SIM	1	0,8	1	0,80
SALA LUDICA	JANELA SUPERIOR	NÃO	SIM	1	0,77	1	0,80
SALA LUDICA	JANELA SUPERIOR	NÃO	SIM	2	1,4	1	2,80
SALA LUDICA	VIDRO MAIOR LADO DIREITO	NÃO	SIM	1	9,26	0,28	2,60
ENF. 408	JANELA	NAO	SIM	2	0,5	1,04	1,04
ENF. 409	JANELA	NÃO	SIM	2	0,5	1,04	1,04
ENF. 410	JANELA	NÃO	SIM	2	0,5	1,04	1,04
ENF. 411	JANELA	NÃO	SIM	2	0,5	1,04	1,04
ENF. 412	JANELA	NÃO	SIM	2	0,5	1,04	1,04
TOTAL DE METRAGEM (M²)							22,66

SOP – SETOR DE ONCOLOGIA PEDIATRICA							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
JANELA DA RECEPÇÃO DOS PACIENTES							
RECEPÇÃO ONDE FICA AS RECEPCIONISTAS	JANELA SUPERIOR	não	não				
SALA ADMINISTRATIVA	JANELA	Não	Não	2	0,66	0,48	0,63
CONSULTORIO SER. SOCIAL	JANELA	Não	Não	2	0,33	0,95	0,63
CONSULTORIO ROSA	JANELA	Não	não	2	0,33	0,95	0,63
CONSULTORIO AZUL	JANELA	não	não	2	0,33	0,95	0,63
CONSULTORIO VERDE	JANELA	não	não	2	0,33	0,95	0,63
CONSULTORIO AMARELO	JANELA	não	não	2	0,33	0,95	0,63
CONSULTORIO LILAS	JANELA	não	não	2	0,33	0,95	0,63
ODONTO	JANELA	NAO	NÃO	4	0,3	0,5	0,60
ADMINISTRAÇÃO	JANELA	NÃO	NÃO	4	0,3	0,5	0,60
TOTAL DE METRAGEM (M²)							5,60

SQI – SETOR DE QUIMIOTERAPIA INFANTIL							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
POSTO DO SQI		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49

SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO DIREITO		não	sim	1	0,63	0,77	0,49
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,83	0,35
SALÃO LADO ESQUERDO		não	Sim	1	0,42	0,83	0,35
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,83	0,35
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,83	0,35
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,83	0,35
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,77	0,32
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,77	0,32
SALÃO LADO ESQUERDO		não	sim	1	0,42	0,77	0,32

TOTAL DE METRAGEM (M²)
9,99
HOSPITAL ARAUJO JORGE – 3º ANDAR AREA ADMINISTRATIVA

LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
SSH	JANELA	NÃO	NÃO	3	0,44	0,28	0,37
				3	0,64	0,38	0,73
ACH – AS DE DESCANSO FEMININO	JANELA-1	NÃO	NAO	1	1,43	1,04	1,49
ACH – AS DE DESCANSO FEMININO	JANELA-2	NÃO	NÃO	1	1,43	1,04	1,49
ACH – AS DE DESCANSO FEMININO	JANELA-3	NÃO	NÃO	1	1,43	1,04	1,49
GEN	JANELA	NÃO	SIM	3	0,43	0,28	0,36
				3	0,64	0,38	0,73
DAU	JANELA	NÃO	SIM	6	0,43	0,28	0,72
				6	0,64	0,38	1,46

TOTAL DE METRAGEM (M²)
8,83
RAMPA INTERNA DO HOSPITAL ARAUJO JORGE

LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
-------	--------	-------------	------------------	---------------	---------	--------	-------

RAMPA DO 1 AO 2 ANDAR	JANELA	NÃO	NÃO	6	0,77	0,48	2,22
RAMPA DO 2 AO 3 ANDAR	JANELA	NÃO	NÃO	6	0,77	0,48	2,22
RAMPA DO 3 AO 4 ANDAR	JANELA	NÃO	NÃO	6	0,77	0,48	2,22

TOTAL DE METRAGEM (M²) **6,65**

CENTRO MEDICO

LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN – TERREO - RECEPÇÃO DE ENTRADA	PORTA	NÃO	NÃO	4	0,7	2,01	5,63
ACN – TERREO - RECEPÇÃO DE ENTRADA	JANELA FRONTAL	NÃO	NÃO	3	0,85	0,48	1,22
ACN – 1º ANDAR – RECEPÇÃO DE ENTRADA	JANELA LATERAL	NÃO	NÃO	1	1,75	0,69	1,21
DDA 1º ANDAR, RECEPÇÃO	JANELA	NÃO	NÃO	2	0,66	0,85	1,12
DDA 1º ANDAR HORMONIOTERAPIA	JANELA	NÃO	NÃO	2	0,66	0,85	1,12
DDA 1º ANDAR SALA DE PROCEDIMENTO	JANELA			2	0,66	0,85	1,12
DDA 1º ANDAR, SALA DISPENSAÇÃO	JANELA			2	0,66	0,85	1,12
SCC – TRIAJEM DA COVID	JANELA 1			2	0,66	0,85	1,12
SCC – TRIAJEM DA COVID	JANELA 2			9	0,66	0,85	5,05
SCC – TRIAJEM DA COVID	JANELA 3						
SCC – SALA DE COLETA DO COVID	JANELA 1			10	0,66	0,85	5,61
SCC – SALA DE COLETA DO COVID	JANELA 2						

TOTAL DE METRAGEM (M²) **24,33**

CMA – 2º ANDAR

LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
DIP – BIBLIOTECA	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
DIP – BIBLIOTECA	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
DIP – BIBLIOTECA	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
DIP – DIRETORIA	JANELA			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
DIP - SECRETARIA	JANELA			2	0,85	0,66	1,12

DIP – SALA REUNIAO	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
DEX – CONSELHO DELIBERATIVO	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
DEX - CONTROLADORA	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
TOTAL DE METRAGEM (M²)							11,69

CMA – 3º ANDAR							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN - RECEPÇÃO	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
				5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
ACN - RECEPÇÃO	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
ACN - RECEPÇÃO	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
CAD-CONSULTORIO 1	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CAD-CONSULTORIO 2	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CAD-CONSULTORIO 3	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COC-CONSULTORIO 4	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CUR-CONSULTORIO 5	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COC-CONSULTORIO 6	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CUR-CONSULTORIO 7	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CNO-CONSULTORIO 8	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
TOTAL DE METRAGEM (M²)							16,18

CMA – 4º ANDAR							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN - RECEPÇÃO	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
ACN- RECEPÇÃO	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
ACN-RECEPÇÃO	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
CGM-CONSULTORIO1	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-CONSULTORIO2	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-CONSULTORIO3	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-CONSULTORIO4	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-CONSULTORIO5	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-CONSULTORIO6	JANELA			2	0,85	0,5	0,85
CGM-PESQUISA	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CGM-COOD. PESQ	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
TOTAL DE METRAGEM (M²)							13,91

CMA – 5º ANDAR							
----------------	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN - RECEPÇÃO	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
ACN- RECEPÇÃO	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
ACN - RECEPÇÃO	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,48	1,30
				5	0,54	0,26	0,70
CMP-CONSULTORIO1	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CMP-CONSULTORIO2	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CMP-CONSULTORIO3	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COT-CONSULTORIO4	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
TOTAL DE METRAGEM (M²)							9,69

CMA – 6º ANDAR							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN-RECEPÇÃO	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
ACN-RECEPÇÃO	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
ACN-RECEPÇÃO	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,26	0,70
CCP-CONSULTORIO 1	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CCP-CONSULTORIO 2	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CCP-CONSULTORIO 3	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CCP-CONSULTORIO 4	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CCP-CONSULTORIO 5	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
CCP – SALA REUNIÃO	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COD-CONSULTORIO 6	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COD-CONSULTORIO 7	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
COD-CONSULTORIO 8	JANELA			2	0,85	0,66	1,12
TOTAL DE METRAGEM (M²)							13,30

CMA – 7º ANDAR							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
ACN-RECEPÇÃO	JANELA FRONTAL			1	1,75	0,69	1,21
ACN-RECEPÇÃO	JANELA LATERAL1			5	0,54	0,48	1,30
ACN-RECEPÇÃO	JANELA LATERAL2			5	0,54	0,48	1,30
SED - CISTOSCOPIA	JANELA 1						0,00
SED - CISTOSCOPIA	JANELA 2						0,00
SED-BRONCOSCOPIA	JANELA 1			5	0,85	0,65	2,76
SED-BRONCOSCOPIA	JANELA 2			5	0,85	0,65	2,76
SED – SALA ARQUIVO	JANELA			5	0,85	0,65	2,76
SED – ENDOSCOPIA	JANELA			5	0,85	0,65	2,76
SED - ENDOSCOPIA	JANELA						
TOTAL DE METRAGEM (M²)							14,85

CMA – 8º ANDAR – CTI = COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
COORDENAÇÃO	JANELA LATERAL	NAO	NÃO	5	0,65	0,49	1,59
SAN	JANELA 1	NÃO	NÃO	6	0,65	0,49	1,91
SAN	JANELA 1	NÃO	NÃO	5	0,65	0,49	1,59
SST	JANELA 1	NÃO	NÃO	3	0,65	0,49	0,96
SST	JANELA2	NÃO	NÃO	2	0,74	0,66	0,98
TOTAL DE METRAGEM (M²)							7,03
CENTRO DE ONCOLOGIA / QUIMIOTERAPIA							
LOCAL	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
1º ANDAR=SALA-1	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
1º ANDAR=SALA-2	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
1º ANDAR=SALA-6	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
1º ANDAR=SALA-7	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
TOTAL DE METRAGEM (M²)							2,30
SOC	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
2º ANDAR CONSULTORIO 1	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
2º ANDAR CONSULTORIO 2	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
2º ANDAR CONSULTORIO 3	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
2º ANDAR CONSULTORIO 4	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
2º ANDAR CONSULTORIO 5	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
2º ANDAR CONSULTORIO 6	JANELA	NÃO	NÃO	1	0,67	0,86	0,58
TOTAL DE METRAGEM (M²)							3,46
SQT	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL
3ºANDAR=SALA-1	JANELA FRENTE-1	NÃO	SIM	1	0,36	0,34	0,12
3ºANDAR=SALA-1	JANELA FRENTE -5	NÃO	SIM	2	0,75	0,69	1,04
3ºANDAR=SALA-1	JANELA FRENTE -6	NÃO	SIM	2	0,75	0,69	1,04
3ºANDAR=SALA-2	JANELA FRENTE-1	NÃO	SIM	2	0,75	0,69	1,04
3ºANDAR=SALA-2	JANELA FRENTE-2	NÃO	SIM	1	0,66	0,34	0,22
3º ANDAR SALA DE EMERGENCIA	JANELA	NÃO	SIM	2	0,66	0,36	0,48
3º SALA DE HIDRATAÇÃO	JANELA	NÃO	SIM	1	0,75	0,36	0,27
TOTAL DE METRAGEM (M²)							4,20
PREDIO DO DON							
DRC	JANELA	TROCA VIDRO	REMOVER PELICULA	QTD DE FOLHAS	LARGURA	ALTURA	TOTAL



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

	PORTA	NÃO	NÃO	3	1,13	0,6	2,03
	JANELA-1	NÃO	NÃO	1	0,83	0,65	0,54
	JANELA-2	NÃO	NÃO	1	0,83	0,65	0,54
	JANELA-3	NÃO	NÃO	1	0,83	0,65	0,54
				TOTAL DE METRAGEM (M²)			3,65
SOMA TOTAL DE METRAGEM (M²)				1172,97			